

**TERMO DE RENÚNCIA**

**RESOLUÇÃO 04/2022**

As empresas abaixo assinadas, participantes da licitação **Concorrência nº 13436/2022**, que tem por objeto "**SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA A UNIDADE DO SENAC RIBEIRÃO PRETO**", por seus representantes credenciados para o ato licitatório perante o Senac, declaram, na forma e sob as penas da Resolução nº 04/2022, obrigando as empresas que respectivamente representam, que renunciam ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes das Propostas Comerciais, das empresas habilitadas.

São Paulo, 17 de março de 2022.

**LICITANTE**

*Lindolfo Oliveira*

MESQUITA ENCADERNAÇÕES LTDA. – ME

